



## DECLARAÇÃO

**MAGNO ARAÚJO SANTOS** vereador Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis-PA, declaro para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, que a Câmara Municipal de Curionópolis que adquiriu bens móveis no período de maio do exercício de 2021, sendo eles:

- 08 MESAS DE ESCRITORIO RETA COM TAMPO E PÉS EM MDF;
- 10 CADEIRAS EXECUTIVAS ALTA GIRATÓRIA COM COSTURA, BRAÇO CORSA COM REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO;
- 20 CADEIRAS FIXAS PLASTICAS, BASE FIXA AZUL;

Por ser verdade, assim declaro.

Curionópolis-Pará, 31 de maio de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**MAGNO ARAÚJO SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CMC**

10-05

CURIONOPOLIS

1988